

CENA

FESTIVAL DE DANÇA

Regulamento

2026



24 A 27 DE SETEMBRO DE 2026
Teatro do Parque (Boa Vista, Recife/PE)

@cenafestivaldanca

Sumário

<i>Apresentação</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Atividades Oferecidas</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Premiações Mostra Avaliativa</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Medalhas</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Prêmios Destaque</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Prêmios Especiais</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Bolsas e Oportunidades</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Corpo Docente Avaliador</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Inscrições</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Inscrições Equipe Técnica</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Inscrições Coreografias</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Processo de Inscrições</i>	<i>pág. 5</i>
<i>Responsável pelas Inscrições</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Participantes</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Credenciamento</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Gêneros de Dança</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Modalidades</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Categorias</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Cronograma Mostras de Dança</i>	<i>pág. 8</i>
<i>Disposições Gerais</i>	<i>pág. 8</i>
<i>Músicas</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Orientações Técnicas</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Backstage e Camarins</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Registros de Imagens</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Autorizações</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Ingressos</i>	<i>pág. 11</i>
<i>Contatos</i>	<i>pág. 11</i>

Apresentação

Promovido e realizado pela Associação Cultural de Artistas Integrados, o CENA FESTIVAL DE DANÇA tem lugar no Recife, no Teatro do Parque. É um evento avaliativo voltado à formação artística, que oferece espaço à produção de grupos, escolas, academias e bailarinos(as) independentes, por meio de avaliações conduzidas por professores qualificados, contribuindo para sua inserção e visibilidade no cenário da dança.

Este Regulamento estabelece as diretrizes de inscrição, descreve as ações da mostra avaliativa e mostra comentada da edição 2026 e define as regras de participação.

Local: Teatro do Parque (Rua do Hospício, 81 - Boa Vista, Recife/PE)

Data de Realização: 24 a 27 de setembro de 2026

Inscrições até 12h do dia 25 de agosto de 2026 (dancadigital.com/cena2026)

Atividades Oferecidas

MOSTRAS DE DANÇA

- ✂ Inscrições abertas a todos os grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes.
- ✂ Todos(as) os(as) bailarinos(as) inscritos(as) na Mostra Avaliativa e na Mostra Comentada receberão certificado digital de participação.
- ✂ No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia será apresentada, independente do gênero de dança, modalidade e categoria da coreografia.
- ✂ **Mostra Avaliativa:**
 - Avaliação (comentários e notas) do corpo docente avaliador.
 - Concorre às premiações em troféus e medalhas, premiações especiais, bolsas e oportunidades.
- ✂ **Mostra Comentada:**
 - Performances analisadas e comentadas pelo corpo docente.
 - Não concorre às premiações em troféus e medalhas, premiações especiais, bolsas e oportunidades.

CAPACITAÇÕES

- ✂ Em breve será disponibilizado um regulamento específico acerca das atividades de capacitação do festival (cursos, workshops etc.).

Premiações Mostra Avaliativa

- ✂ As premiações em medalhas acontecerão no final de cada sessão. A cerimônia de premiação especial acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

MEDALHAS

- ✂ Todos(as) os(as) bailarinos(as) participantes das coreografias que atingirem as notas descritas abaixo serão premiados(as) com medalha.
- ✂ Não há desempate, mais de uma coreografia podem ser classificadas na mesma colocação, desde que estejam na faixa de notas abaixo:
 - **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
 - **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
 - **3º lugar:** de 7,0 a 7,9



PRÊMIOS DESTAQUE

- ✂ O festival poderá premiar destaques de acordo com a participação e o desempenho no evento:
 - Prêmio Destaque Ouro
 - Prêmio Destaque Prata
 - Prêmio Destaque Bronze

PRÊMIOS ESPECIAIS

Para ser contemplado com premiações especiais, a nota mínima do trabalho deve ser 9,0.

As premiações em dinheiro serão pagas via PIX em até 30 dias após o término do Festival. Os dados do PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Cena Festival de Dança, quando solicitado.

- ✂ **BABY, PRÉ-INFANTIL, INFANTIL e INFANTO-JUVENIL** - todos os gêneros de dança nestas categorias concorrem entre si às premiações especiais:
 - **Bailarino ou Bailarina Revelação:** troféu especial
 - **Melhor Duo ou Pas de Deux:** troféu especial
 - **Melhor Trio ou Pas de Trois:** troféu especial
 - **Melhor Conjunto:** troféu especial
 - **Melhor Coreógrafo(a):** R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial
- ✂ **JUVENIL, INICIANTE, ADULTO, SÊNIOR, MASTER e 60+** - todos os gêneros de dança nestas categorias concorrem entre si às premiações especiais:
 - **Melhor Bailarina:** R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu especial
 - **Melhor Bailarino:** R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu especial
 - **Melhor Duo, Pas de Deux, Trio ou Pas de Trois:** R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu especial
 - **Melhor Conjunto:** R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu especial
 - **Melhor Coreógrafo(a):** R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu especial
- ✂ **MASTER e 60+** - todos os gêneros de dança nestas categorias concorrem entre si às premiações especiais:
 - **Coreografia Destaque:** troféu especial + livros de dança

BOLSAS E OPORTUNIDADES

- ✂ A curadoria do festival selecionará trabalhos para contemplar com bolsas e oportunidades, de acordo com o perfil da coreografia x evento parceiro.
- ✂ A concessão de desconto ou isenção, assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Cena Festival de Dança é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- ✂ O custeio da viagem ao local (alimentação, estadia, passagem e demais despesas) é de inteira responsabilidade do(a) premiado(a).



Corpo Docente Avaliador

- ✘ O corpo docente avaliador será composto por profissionais de renome.
- ✘ Os trabalhos apresentados na **Mostra Avaliativa** serão avaliados pelo corpo docente avaliador, que fará comentários e atribuirá notas de 5,0 a 10,0. A média das notas de todos os jurados da banca determinará a nota final.
- ✘ Os trabalhos apresentados na **Mostra Comentada** serão observados pela comissão julgadora, que fará comentários, sem notas. Não são elegíveis às premiações do festival.
- ✘ A classificação dos 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} lugares será definida pelas notas de cada trabalho. Todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0 serão classificadas em 1^o lugar, as que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9 serão classificadas em 2^o lugar e as que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9 serão classificadas em 3^o lugar. Do 4^o lugar em diante a classificação seguirá a ordem decrescente das notas.
- ✘ Ao corpo docente avaliador é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente da Mostra Avaliativa.
- ✘ As classificações gerais com as notas serão disponibilizadas página de inscrições do evento: dancadigital.com/cena2026/#links.
- ✘ O corpo docente avaliador é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ✘ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Cena Festival de Dança e/ou do corpo docente avaliador.

Inscrições

INSCRIÇÕES EQUIPE TÉCNICA

- ✘ Os Grupos/Escolas ou bailarinos(as) independentes poderão inscrever gratuitamente até 2 (dois) representantes e 1 (um) apoio técnico.
- ✘ Os Grupos/Escolas ou bailarinos(as) independentes poderão inscrever até 5 (cinco) apoios técnicos extras **até 25/08/26** (R\$ 100,00 por inscrição).
- ✘ Caso o apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição

INSCRIÇÕES COREOGRAFIAS

- ✘ **Importante:** O cadastro da coreografia representa a intenção de participação. A vaga só é garantida com a confirmação do pagamento.
- ✘ **Atenção:** o pagamento precisa acontecer dentro do prazo do lote que a inscrição foi feita.
- ✘ Caso o pagamento não seja realizado **dentro do prazo do respectivo lote**, a inscrição será **cancelada automaticamente**. Nesse caso, será necessário fazer *uma nova inscrição no próximo lote*, **sem garantia de manutenção da vaga**, e será cobrado o valor em vigor no próximo lote.

Lote Promocional: até 22/05/2026

Solo/Varição	R\$ 110,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 220,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 310,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 90,00 (por bailarino(a))



1º Lote: 23/05 a 16/06/2026

Solo/Variação	R\$ 140,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 250,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 340,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 110,00 (por bailarino(a))

2º Lote: de 17/06 a 21/07/26

Solo/Variação	R\$ 158,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 280,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 360,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 125,00 (por bailarino(a))

3º Lote: de 22/07 a 25/08/26

Solo/Variação	R\$ 195,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux	R\$ 320,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois	R\$ 395,00 (por coreografia)
Conjunto	R\$ 135,00 (por bailarino(a))

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ✘ Inscrições e pagamentos: dancadigital.com/cena2026 até às 12h do dia 25/08/2026.
- ✘ Os valores acima descritos são referentes a cada coreografia inscrita.
- ✘ O pagamento deve ser efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital em PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros).
- ✘ O valor do lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro dos(as) bailarinos(as) e coreografia(s).
- ✘ É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. Mas esse pagamento precisa ser efetuado dentro do prazo do lote que foi feita a inscrição. Se o pagamento **não for realizado dentro do prazo** do respectivo lote, a inscrição será **cancelada automaticamente**. Nesse caso, será necessário fazer **uma nova inscrição no próximo lote, sem garantia de manutenção da vaga**, e será cobrado o **valor em vigor do próximo lote**. O prazo limite para pagamento do último lote é até às 12h do dia 25 de agosto de 2026.
- ✘ Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ✘ As vagas são oferecidas por dia de apresentação. Ao atingir o número de vagas disponíveis, as inscrições daquele dia serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- ✘ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- ✘ É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição das Mostras de Dança, como o arquivo da música. No entanto **estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (25/08/26)**.
- ✘ **IMPORTANTE:** Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, o arquivo deve ser anexado no formulário **até o dia 25 de agosto, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos)**.
- ✘ No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia será apresentada, independente do gênero de dança, modalidade e categoria da coreografia.



- ✘ Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, bailarinos(as), apoios técnicos, coreografias e capacitações, não cabendo ao Cena Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

Responsável pelas Inscrições

- ✘ Pessoa que realiza na plataforma Dança Digital todas as inscrições do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- ✘ Detém autorização da participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) ou remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- ✘ Não é participante do evento, portanto não tem acesso ao backstage e/ou à plateia (para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos) a menos que também seja inscrito para participar do evento como bailarino(a), representante ou apoio técnico.

Participantes

- ✘ Obrigatoriamente pelo menos um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deve ser maior de idade, e é responsável por todos os seus participantes perante a organização do evento.
- ✘ Apenas os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou bailarino(a) independente
- ✘ Obrigatoriamente um(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deve estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação das coreografias sob a sua responsabilidade, portando as músicas em *pendrive*. Este participante deverá se retirar imediatamente após o término da apresentação da coreografia. Na ausência, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por possíveis falhas técnicas.
- ✘ Bailarinos(as), representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes têm acesso a camarins, coxia e cabine de som, dentro das regras deste regulamento.
- ✘ Os(as) bailarinos(as), os representantes e os apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso livre à plateia.
- ✘ O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro.
- ✘ Em data próxima ao evento serão informados mais detalhes acerca do acesso dos participantes à plateia.

Credenciamento

- ✘ Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- ✘ O Credenciamento dos participantes no Festival é feito **exclusivamente** por um(a) representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival, no mínimo com 30 minutos de antecedência à marcação de palco, portando documento oficial de Identificação com foto.



- ✘ O(a) representante tem a responsabilidade de fazer a distribuição das pulseiras de identificação aos seus participantes.
- ✘ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.
- ✘ Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação durante toda a duração do festival, caso contrário, não terá acesso aos camarins, coxia, palco, plateia - ou seja, nenhum acesso aos ambientes do festival.
- ✘ Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Gêneros de Dança

- | | | |
|--------------------------|--------------------|---|
| ✘ Clássico de Repertório | ✘ Dança de Salão | ✘ Jazz |
| ✘ Clássico Livre | ✘ Dança do Ventre | ✘ Musical |
| ✘ Neoclássico | ✘ Danças Étnicas | ✘ Sapateado |
| ✘ Contemporâneo | ✘ Danças Populares | ✘ Estilo Livre <i>(gêneros de dança não oferecidos pelo festival e/ou fusão de gêneros)</i> |
| ✘ Moderno | ✘ Danças Urbanas | |

Modalidades

Clássico de Repertório *(tempo da obra)*

- ✘ Variação Feminina
- ✘ Variação Masculina
- ✘ Duo
- ✘ Pas de Deux *(sem solos e codas)*
- ✘ Pas de Trois

Demais gêneros de dança

- ✘ Solo Feminino - até 2'30"
- ✘ Solo Masculino - até 2'30"
- ✘ Duo - até 3'
- ✘ Trio - até 3'
- ✘ Conjunto - até 5'

Obs.: A tolerância máxima permitida por coreografia é de 15 segundos além do tempo regulamentar.

Obs. 2: Serão aceitas somente obras de Repertório com duração máxima de 10 minutos.

Categorias

- | | |
|--|--|
| ✘ Baby: 04 a 06 anos | ✘ Iniciante: a partir dos 17 anos |
| ✘ Pré Infantil: 07 a 08 | ✘ Adulto: 16 a 25 anos |
| ✘ Infantil: 9 a 10 anos | ✘ Sênior: 26 a 39 anos |
| ✘ Infanto-Juvenil: 11 a 12 anos | ✘ Master: 40 a 59 anos |
| ✘ Juvenil: 13 a 15 anos | ✘ 60+: a partir dos 60 anos |

- É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival (27/09/26).
- Categoria iniciante: até dois anos de início na dança.
- Determina a categoria: a média das idades dos(as) bailarinos(as).
- Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):
Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia e divide este resultado pela quantidade de bailarinos inscritos. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.
Ex.: 4 integrantes com idades 12, 15, 18 e 20. A soma das idades é 65, que dividido por 4 resulta em 16,25. A idade desta coreografia é 16 anos, ou seja, a categoria é "Adulto".

Cronograma Mostras de Dança

- ✘ A pessoa responsável pelas inscrições escolhe o dia em que a coreografia apresentada no formulário de inscrição (*sujeito a disponibilidade de vagas*).
- ✘ As ordens dos reconhecimentos de palco e das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas em data próxima ao evento.
- ✘ O grupo que não estiver presente no horário determinado perderá a oportunidade de marcar palco.
 - *As mostras de dança (avaliativa e comentada) serão realizadas em sessões de acordo com categoria, gênero e modalidade podendo não haver tempo de intervalo quando o(a) bailarino(a) se apresentar mais que uma vez na mesma bateria.*
 - *A entrada no palco deve ocorrer imediatamente após o anúncio da apresentação e os participantes devem dirigir-se diretamente às suas posições. Os(as) bailarinos(as) devem deixar o palco imediatamente após finalização. **Sem agradecimento** (com exceção aos trabalhos de repertório).*

Disposições Gerais

- ✘ Não são aceitas inscrições nas categorias Baby e Pré-Infantil no gênero de dança **Clássico de Repertório**.
- ✘ Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- ✘ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ✘ O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição. Ao ser inscritos, entende-se que os(as) menores de 18 anos são autorizados(as) a participar deste evento pelos(as) seus(suas) responsáveis legais e pelo(a) diretor(a) do grupo/escola.
- ✘ Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- ✘ Os certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as) serão disponibilizados na plataforma de inscrições em até 30 dias após o término do evento.
- ✘ Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário do reconhecimento de palco.
- ✘ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✘ Não é permitido uso de cenário. São permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival. Não são permitidos elementos de ferro como barra de ballet ou afins. Apenas elementos que o(a) próprio(a) bailarino(a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.
- ✘ A organização do Cena Festival de Dança não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento nem tampouco por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.



Músicas

- ✘ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.**
- ✘ **IMPORTANTE:** Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, o arquivo deve ser anexado no formulário **até o dia 25 de agosto, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).**
- ✘ O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deverá conferir as músicas das apresentações junto ao sonoplasta do evento durante o reconhecimento de palco.
- ✘ As músicas também deverão estar em *pendrive* sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ✘ Não é permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só é permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

Orientações Técnicas

- ✘ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todas as coreografias.
- ✘ É proibido o uso de cenários fixos, bem como de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam comprometer a apresentação dos participantes seguintes ou causar danos à limpeza, organização ou segurança do palco, sob risco de desclassificação do grupo.
- ✘ Adereços e materiais extras podem ser utilizados, desde que não ocupem espaço nas coxias e bastidores, atrapalhando a circulação dos participantes do festival, sejam colocados rapidamente no palco antes da apresentação, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e removidos imediatamente após a performance. É imprescindível que esses itens não danifiquem o linóleo, não excedam o tempo estipulado na inscrição e não atrapalhem as apresentações seguintes, sob risco de desclassificação da coreografia.
- ✘ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, água, fogo, spray, quaisquer materiais, uso de maquiagem corporal ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ✘ Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

Backstage e Camarins

- ✘ Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes da sessão (bailarinos(as), representantes e apoios técnicos), todos devidamente credenciados e portando a pulseira de identificação.
- ✘ O *backstage* estará disponível para os(as) participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão na qual se apresentarão. Os camarins serão utilizados coletivamente.
- ✘ Os(as) participantes deverão ficar atentos ao chamado da organização para ocupar a coxia.

- ✧ Caberá ao representante do grupo/escola ou do bailarino(a) independente zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento com os outros grupos e deverá instruí-los para que façam silêncio durante as apresentações e que mantenham os camarins e *backstage* limpos e organizados.
- ✧ Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá se responsabilizar pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- ✧ Ao encerrar a participação, os(as) bailarinos(as) e sua equipe devem se retirar dos camarins e *backstage*.

Registro de Imagens

- ✧ O Cena Festival de Dança tem fotógrafo e cinegrafista oficiais do festival. Não é permitido registros de imagens por profissionais não credenciados pelo festival.

Autorizações

- ✧ O responsável pelas inscrições aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado no período de 24 a 27 de setembro de 2026 no Teatro do Parque (Rua do Hospício, 81 - Boa Vista, Recife/PE).*

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Cena Festival de Dança** e entidades ao mesmo coligadas.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Cena Festival de Dança – Recife/PE** que será realizado no período de 18 a 21 de setembro de 2025 no Teatro do Parque (Rua do Hospício, 81 - Boa Vista, Recife/PE).*

*Declaro reconhecer que não cabe ao **Cena Festival de Dança** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*



Ingressos

- ✂ Os ingressos serão disponibilizados via ingressos.dancadigital.com/cena2026 em data próxima ao evento.
- ✂ Horários, valores e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ✂ Ingresso meia-entrada: obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria.
- ✂ Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia: bailarino(a), responsável e apoio técnico. **O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.**
- ✂ O voucher do ingresso deve ser trocado pela pulseira ou bilhete de acesso na bilheteria do teatro no dia do evento, que será aberta duas horas antes do início de cada sessão.

Contatos

- ✂ WhatsApp: Agência Tanz: [\(84\) 99213-7326](tel:(84)99213-7326)
- ✂ Instagram: [@cenafestivaldanca](https://www.instagram.com/cenafestivaldanca)
- ✂ E-mail: cenafestivaldanca@gmail.com

REALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTISTAS INTEGRADOS
artistasintegrados.wixsite.com/associacao



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento.
Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

